



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 045 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19, Art. 11 do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/22 e Art.40, §7º da CRFB/1988.

RESOLVE:

Conceder a **JANAINA FERREIRA DE MELLO** na qualidade de cônjuge do ex-servidor ativo **MÁRIO JOSÉ DE MELLO** que ocupava o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com a matrícula nº 10.692, falecido em 12.04.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.313,01 (um mil trezentos e treze reais e um centavo), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **12.04.2026**.

Ref.: Processo nº 2026/04/175.

NILÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

05 JUNHO 2026